

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019- PROCESSO Nº 60983/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de pista de atletismo - Etapa 02 - Convênio nº 192/2019 - Processo nº 2616130/2019 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos; estando presentes os membros: Valdomiro Franco dos Santos, Rosemeire Vieira dos Santos e Mayra Cristina da Veiga Moreira, e os Senhores Edison Luiz de Almeida e Paulo Figueiredo Lucas, representantes legais das empresas **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇÚ**. O representante da licitante **COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇÚ** apresentou confirmação de identidade por meio da CNH Digital.

Entregaram tempestivamente o envelope "Documentação" e "Proposta Comercial", as empresas:

- **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇÚ;**
- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP.**

A empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise.

Após análise dos conteúdos dos envelopes "documentação" a Comissão de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das licitantes **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇÚ** e **INABILITAÇÃO** da licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, por não atender as quantidades exigidas pelo edital para atendimento ao item 6.1.1 do edital em sua capacidade operacional para os itens Regularização e capacitação sem controle proctor; Tubo dreno Pead; e Plantio de grama.

A licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** apresentou, ainda, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) com restrição (vencida), e conforme §1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações: *"§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."* Portanto, a licitante deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentar os documentos com restrição, devidamente regularizados.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Devido à ausência do representante legal da licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



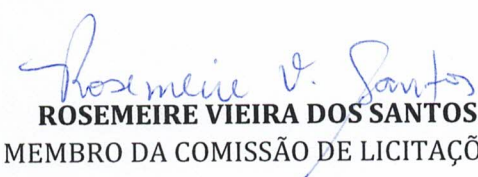
**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



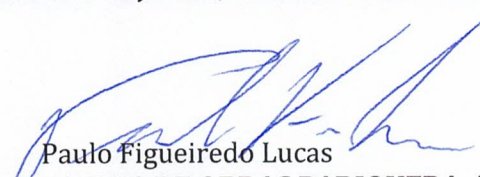
**VALDOMIRO FRANCO DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**Edison Luiz de Almeida**  
**EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**



**Paulo Figueiredo Lucas**  
**COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇÚ**